

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 244/2011 de 9 de Junho de 2011

Pela Portaria n.º 38/2011, de 3 de Junho, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para as obras de conservação das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Santa Bárbara	Vila do Porto	2.800
Ribeira Quente	Povoação	3.500
Achada	Nordeste	6.200
Altares	Angra do Heroísmo	4.000
Total		16.500

3 de Junho de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.